DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Chamadas Públicas	2
Contratos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.653, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/20, PARA CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIOLÂNDIA.

FABIANA BARCELOS FERREIRA, Prefeita Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/20, justificando o interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado sob Edital de nº. 001/20, com provas objetivas e títulos, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para desenvolvimento de funções atividade de excepcional interesse público, por tempo determinado, nos termos do Edital nº. 001/20, da Prefeitura Municipal de Riolândia, para a docência na Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 31 de janeiro de 2020.

Fabiana Barcelos Ferreira

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 e PROCESSO N°. 013/2020

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA, sob nº 001/2020, tipo CREDENCIAMENTO PUBLICO, para à contratação de serviços de administração e gerenciamento de cartão servidor a ser disponibilizado aos Servidores Públicos Municipais Ativos (Concursados, Comissionados) e Inativos (aposentados e pensionistas) objetivando Adiantamento Salarial no limite de 30%, na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e/ou à prazo em estabelecimentos credenciados com fornecedores no Município de Riolândia com adimplemento mediante desconto em folha de pagamento, na forma descritiva e requisitos constantes no Anexo I – Termo de Referência, que integra este edital. A documentação deve ser apresentada até às 09:00 HORAS, do dia 06 DE MARÇO DE 2020, na Praça Antônio Levino, 470, Riolândia/SP, onde poderá ser retirado o edital completo e serão fornecidas maiores informações, nos dias úteis, das 08:00 ás 11:00 e das 13:00 ás 17:00 horas, pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 ou no e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br – Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br – Riolândia/SP, 03/02/2020. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: J.O.P. DA SILVA ENGENHARIA – ME

CNPJ nº 08.416.412/0001-19.

Contrato nº 030/2020 – Carta Convite nº 001/2020 – Processo n°. 006/2020 – Valor Global de R$ 75.230,00 (setenta e cinco mil duzentos e trinta reais);

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de sondagem, elaboração dos projetos básicos, executivos e de aprovação, bem como o registro do loteamento com vistas a produção do empreendimento denominado Riolândia, com um potencial estimado para implantação de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, conforme Proposta de Viabilidade elaborada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, respeitando todas as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e legislação vigente, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência. Assinatura: 03/02/2020 – Vigência: 06 (seis) meses.

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SRA FABIANA BARCELOS FERREIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados aprovados no PROCESSO SELETIVO N.º 001/2020, datado de 31 de janeiro de 2020, seguindo a classificação por médias, para as funções abaixo relacionadas:

FUNÇÃO – ARTE:

Candidatos	Prova	Títulos	Total	Classificação
Bleida Cristina de Freitas José Tamura	6,2	2,0	8,2	Classificado(a)
Mara Régia Pires Mega	5,6	2,0	7,6	Classificado(a)
Amanda Mega	5,8	0,0	5,8	Classificado(a)
Vivian Oliveira Barbosa de Araújo	5,2	0,0	5,2	Classificado(a)
Priscilla de Fátima Fernandes Giovanini	5,0	0,0	5,0	Classificado(a)
Isabel Soares da Silva Santos	4,8	0,0	4,8	Classificado(a)
Maria José Giachetto Ferreira	3,8	0,0	3,8	Classificado(a)
Jéssica Sales dos Santos	3,6	0,0	3,6	Classificado(a)
Maria de Lurdes Tannura Tamada	2,2	0,0	2,2	Classificado(a)

FUNÇÃO – CIÊNCIAS:

Candidatos	Prova	Títulos	Total	Classificação
Neirilaine de Jesus Barbosa Inocêncio	7,4	1,0	8,4	Classificado(a)
Maria Aparecida Pessoa Gonçalves	6,2	2,0	8,2	Classificado(a)
Karla Aparecida de Oliveira	6,2	2,0	8,2	Classificado(a)
Fabiana Cristina Gonçalves de Almeida	4,4	2,0	6,4	Classificado(a)
Elizandra Rossi Carrocini	5,4	0,0	5,4	Classificado(a)
Natália Priscila Ferreira de Carvalho	4,4	0,0	4,4	Classificado(a)

FUNÇÃO – GEOGRAFIA:

Candidatos	Prova	Títulos	Total	Classificação
Maria Helena Ribeiro da Silva	6,6	2,0	8,6	Classificado(a)
Maria Odete de Paula Lessa Rocha	6,4	2,0	8,4	Classificado(a)
Claudinéia Aparecida Telles	5,8	0,0	5,8	Classificado(a)
Yara Aparecida Alves Kubo Ortega	4,2	1,0	5,2	Classificado(a)
Antônio César Martins	3,4	0,0	3,4	Classificado(a)
Marcio Reis Sterce	3,4	0,0	3,4	Classificado(a)

FUNÇÃO – INGLÊS:

Candidatos	Prova	Títulos	Total	Classificação
Cássia Roberta Nogueira da Silva	6,2	2,0	8,2	Classificado(a)
Ana Paula Lemos da Silva dos Santos	4,2	2,0	6,2	Classificado(a)

FUNÇÃO – MATEMÁTICA:

Candidatos	Prova	Títulos	Total	Classificação
Célia Aparecida Fracasso de Carvalho	6,6	2,0	8,6	Classificado(a)
Leonardo Rodrigues Magalhães	4,8	0,0	4,8	Classificado(a)
Sueli Zoraide da Silva	3,2	1,0	4,2	Classificado(a)

Outrossim, informo ainda que, para esses profissionais, serão atribuídas as aulas remanescentes do Processo de Atribuição de Classes/Aulas nos termos da Resolução CME 01/2020, sendo que os candidatos convocados deverão apresentar seus respectivos horários e se estão desenvolvendo função/emprego/cargo em outra Unidade Escolar.

A atribuição ocorrerá na E.M.E.B. Profª. Maria Aparecida dos Santos Franco, localizada à Rua 14, 667, Riolândia-SP, **às 09h de 05/02/2020.**

Caso o candidato não se apresente dentro desse prazo, será considerado desistente, e será convocado o próximo candidato classificado para ocupar a vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RIOLÂNDIA, 03 de Fevereiro de 2020.

FABIANA BARCELOS FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO DE RIOLÂNDIA | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 010/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ALMOXARIFADO"

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º. – Designar o servidor FELIPE SILEUDO RANGEL MAGALHÃES LIMA, portador do CPF nº. 325.851.258-23 e do RG nº. 52.214.575-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar e responder pelo Controle de Almoxarifado da Câmara Municipal de Riolândia, cumulativamente com as funções e atribuições funcionais do seu cargo.

ARTIGO 2º - Por se tratar de pequena Unidade Administrativa, cujos materiais e bens se destinam ao consumo imediato e ausência de estoque, será utilizado o Sistema de Registro de Entrada e Saída Direta de Materiais e Bens adquiridos, atestando-os fisicamente nos documentos fiscais e utilizando controle por meio de sistema eletrônico.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. – Revoga-se a Portaria nº004/2019 de 03/01/2019.

Câmara Municipal de Riolândia, 31 de Janeiro de 2020.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra.

Mônica de Fátima Barbosa
Secretária Geral

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 011/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

"DESIGNA PARA RESPONDER PELA OUVIDORIA DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA"

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

ARTIGO 1º. – Designa como Ouvidor a servidora ANGÉLICA SANTOS GUIMARÃES AIDAR DE CARVALHO, portadora do CPF nº. 272.289.508-01 e do RG nº. 28.381.006-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com o objetivo de oferecer à sociedade um canal de comunicação com a Câmara Municipal por meio do qual o cidadão pode encaminhar dúvidas, denúncias, reclamações e sugestões sobre a atuação dos Vereadores e do funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único – A ouvidoria terá atuação nos moldes dispostos na Lei Federal Nº 12.527/11 – Lei de Acesso a Informação, e funcionara através do portal https://www.riolandia.sp.leg.br/, no link https://www.riolandia.sp.leg.br/portal/sic.

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º. Revoga-se a Portaria nº. 009/2019 de 03/01/2019.

Câmara Municipal de Riolândia, 31 de Janeiro de 2020.

JOÃO PAULO OGAWA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra.

Mônica de Fátima Barbosa
Secretária Geral

Fones: 17 3291-1294 / 17 3291-1660
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br